CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 64/2025-CMM

PROCESSO Nº 30/2025-CMM

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 64/2025-CMM, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA E A EMPRESA MODO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA – Marabá/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.302.816/0001-20, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **ILKER MORAES FERREIRA** brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 659.162.802-97 e do RG nº 3359377 doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **MODO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.536.678/0001-26 estabelecida à Avenida 5 de Outubro, QD 40, LT 08, Residencial Bela Vista, CEP 68.352-231, Canaã dos Carajás/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **RAFAEL IVO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 021.345.762-86 e RG 6415052 PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Weyne Cavalcante, Quadra 17, Lote 06, Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 30/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual para a obra do Anexo I (Escola do Legislativo):

1.1.1. Prorrogação do prazo de execução da obra do Anexo I (Escola do Legislativo) em 02 (dois) meses, com data prevista de término em 06 de dezembro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Ficam mantidos os valores unitários e global originalmente firmados.

3. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no PNCP na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/2011, para dessa

maneira garantir o princípio da publicidade presente no art. 37 da Constituição Federal, como forma de estabelecer a devida transparência na gestão dos recursos públicos.

ILKER MORAES FERREIRA:65916280297

Assinado digitalmente por ILKER MORAES FERREIRA:65916280297
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2, OU=09461647000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ILKER MORAES FERREIRA:65916280297
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.11.03 10:03:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Marabá (PA), 03 de novembro de 2026

MODO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA:22536678000126

Assinado de forma digital por MODO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA:22536678000126
Dados: 2026.11.03 10:38:03 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ	MODO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
ILKER MORAES FERREIRA	RAFAEL IVO DA SILVA
PRESIDENTE CMM	SÓCIO PROPRIETÁRIO